PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 1693, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR CARLOS RICARDO FERREIRA DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 1153/2019 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto;

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder férias regulamentares ao servidor Carlos Ricardo Ferreira da Silva, Operário, matrícula n° 3512-2, pelo período de 30 dias, a contar de 02/01/2020, referente ao período aquisitivo de 14/04/2014 à 13/04/2015.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e oito (28) dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove (2019).

Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Rafael Schneid dos Santos
Secretário de Administração
em Substituição

MGO/